



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**Edital de Inscrição de 03 de agosto de 2018.**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ESTAGIÁRIA:** Beatriz Costa Novaes, Fabio Willian Batista da Silva, Fernanda Rodrigues dos Santos, Gilvanderley Gomes Apolinario, Marcos Adriano da Silva, Pedro Henrique Madeiro dos Santos, Tatiana da Silva Almeida, Thalita Luana Silva, Thainá Rodrigues Leite, Thaymara Rodrigues Garcez e Vitor Dutra Gomes; **ORIGINÁRIA:** Adilson Nascimento Costa, Alex Puigue Santos Fontinele, Alexandre Valdevino Gonçalves Neto, Amanda Bernardes Lôbo, Amauri Tavares Cavalcante, Ana Claudia Barros e Silva, Andre Furtado Lara, Augusto Lyrio Pacheco, Baltazar Reis Nunes de Oliveira, Blena Stefane Pena de Araújo, Brian Darick Arnez Rosales, Bruno Almeida Santana, Carlos Eduardo de Araujo Prata, Caroline de Oliveira Nunes, Ciro Bernardino Queiroz Barros, Claudio de Moura Magalhães, Dannuta Natalie Pinheiro Lopes de Azevedo, Deborah Leticia de Oliveira Melo, Dênis de Oliveira Tavares, Diego Augusto Soares, Douglas Feliciano Azambuja, Eliane Araujo Damasceno, Fernanda Carvalho de Sousa, Fabiano Silva Oliveira, Giovanna Santos Bitencourt, Gustavo de Carvalho Araujo, Gustavo Rocha Caldas, Haroldo da Silva Trindade Júnior, Iago Alves Oliveira, Isabela Cristina dos Santos de Matos, Isabela de Cassia Gouvea Lopes, Isabella Futer Charchat, Jandson Lima Gandra, Jessica Gomes da Silva, Jéssyca Fernanda Martins Abud, Jhonata Vieira da Silva, João Miranda Leal, Johnathan Souza Santana Marques, José Manoel Caixeta, Juliano Rodrigues de Souza Junior, Kauam Merino Ayres Elage, Kelvin Sousa Eduardo e Kelyta Lima de Oliveira.

**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**Edital de Inscrição de 03 de agosto de 2018.**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ORIGINÁRIA:** Laiana Rodrigues de Oliveira Lima, Lais de Oliveira e Silva, Lauana Duarte de Lima, Leonardo Lanini Lopes, Leticia Bittencourt de Souza, Luaralica Gomes Souto Maior de Oliveira, Lucas Rosa de Moraes, Luíza Santos Kifer, Marcus Vinicius Domingos Siqueira, Mariana de Brito Tripode, Merlene Isabel Moro, Michelle Aparecida de Sousa Rodrigues, Najara de Paula Cpriano, Nélio Afonso Franca de Melo, Pablo Juan Borges Cardoso da Silva, Paulo Roberto Peixoto de Araujo, Paula Fernanda Aguiar Ribeiro, Pedro Henrique Costa Godeiro Carlos, Priscila Lemos Felizardo Lessa, Rita de Cassia Pereira Dias, Rodrigo Oliveira Duarte, Rokmenglhe Vasco Santana, Sthefanny Brasil Felipe, Sylvany dos Santos Teixeira, Tales Guimarães Paiva, Thays de Almeida dos Santos, Uiara Paulista Brauna, Vanessa Katichire Coelho Corrêa e Vitoria Barroso Morgado; **SUPLEMENTAR:** Ana Paula Gonçalves Saorim, Frederico Matos de Oliveira, Larissa Oliveira Poersch, Mauricio de Albuquerque Wanderley, Nicole Najjar Prado de Oliveira, Patrick Kaiser Brosselin, Rita Maria Barbosa Cerqueira, Vivian Anne Fraga do Nascimento Arruda e Wilson Furtado Roberto, **TRANSFERÊNCIA:** Andressa Gomes Rodrigues e Panmella Tolentino Silva de Oliveira.

**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF